



DECRETO N.º 38, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 que dispôs sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 de contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito